



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 05/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 06/2022

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Cabo PM Barbosa e Cabo PM Reginaldo.

Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência de roubo à residência. A guarnição deslocou ao local, onde as vítimas (casal de Idosos) relataram o fato ocorrido. Após diligências pelo bairro, os Policiais Militares lograram com êxito em localizar a indiciada, bem como recuperar o celular roubado. Logo após, a ocorrência foi apresentada no Plantão Policial de Bragança Paulista, onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante delito.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: Cabo PM Barbosa e Cabo PM



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Reginaldo, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 05 de Abril de 2022.

Rita Faria
VEREADORA

Lucce
Vereadora

Vandão
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Kiata
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Rafael Ad
VEREADOR

Valdemar
VEREADOR

Paulinho
VEREADOR